



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

31/10/2023.

PROJETO DE LEI 168/2023.

Desafeta o imóvel patrimônio municipal, autoriza alienação do referido bem e dá outras providências.

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 31 de outubro de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre **PL n° 168/2023**, na qual foi sorteado o Exmo Vereado João Lopes Da Silva, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

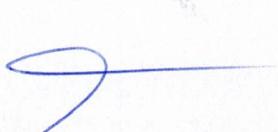
Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, tendo em vista que complete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal n° **168/2023**.



III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

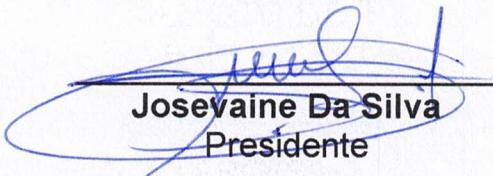




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

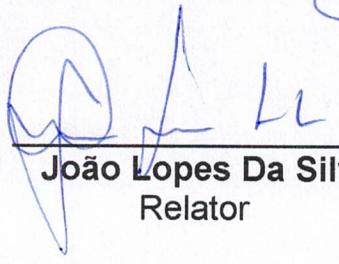
Acompanhando o voto do EXMO Relator João Lopes Da Silva e os demais membros dessa comissão, Carlos Sousa Almeida e Josevaine Da Silva votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 31 de outubro de 2023.



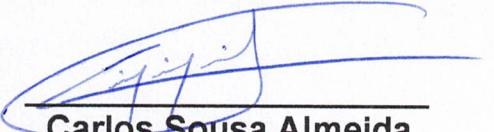
Josevaine Da Silva

Presidente



João Lopes Da Silva

Relator



Carlos Sousa Almeida

Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

31/10/2023.

PROJETO DE LEI 170/2023

Autoriza o poder executivo a contribuir com o fornecimento de maquinas afim de apoiar a realização da expo centro/2024.

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 31 de outubro de 2023, para analosar e emitir Parecer sobre **PL n° 170/2023**, na qual foi sorteado o Exmo Vereado João Lopes da Silva, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise á matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em visita que complete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portando, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal n° 170/2023.

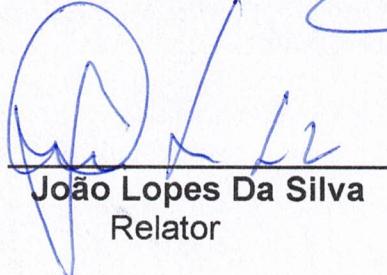
III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator João Lopes da Silva, os demais membros desta Comissão, EXMO Vereador Carlos Sousa Almeida. O EXMO Vereador Josevaine Silva de Souza compareceu online. Todos votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 31 de outubro de 2023.


João Lopes Da Silva
Relator


Josevaine Da Silva
Presidente


Carlos Sousa Almeida
Membro